



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI N° 2662

De 11 de agosto de 2025

Projeto de Lei nº 046/2025

Autoria: Vereadora Rogelma Mascarenhas

Dá denominação de “AFONSO PAULO DE ALMEIDA” ao Espaço de Lazer e Recreação localizado na praça “José da Motta Cerqueira”, e dá outras providências.

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de agosto do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “**AFONSO PAULO DE ALMEIDA**”, o Espaço de Lazer e Recreação localizado na Praça “José da Motta Cerqueira”, delimitada pelas ruas Capitão Alberto Mendes Júnior e Amélia Frigieri Manzine e a avenida Maria Balbina Dótolli Carlesci.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Prefeita Municipal

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal